



EDITAL N. 015/2023

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES – INICIAÇÃO CIENTÍFICA

GRADUANDO EM OCEANOGRAFIA

ÁREA DE INTERESSE: GERENCIAMENTO COSTEIRO INTEGRADO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

O Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB) do Departamento de Geografia, Setor de Ciências da Terra da Universidade Federal do Paraná (UFPR), torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação nos projetos abaixo identificados.

Projetos intitulados: *Território Caiçara: harmonizando direitos nas comunidades das ilhas das Peças e do Superagui (TECA) e Termo de Execução Descentralizada (TED)-INCRA.*

Processos SEI nº: 23075.049271/2020-47 (TECA) e 23075.070525/2021-77 (TED-INCRA)

Instituições parceiras: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Superintendência do Patrimônio da União no Paraná (SPU/PR), Petrobras; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O projeto *Território Caiçara: harmonizando direitos nas comunidades tradicionais das Ilhas das Peças e do Superagui* tem como objetivo principal realizar um levantamento da situação fundiária das comunidades localizadas dentro do Parque Nacional do Superagui e em seu entorno imediato. Inscreve-se na condicionante colocada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) ao Licenciamento Ambiental da Etapa 3 do Pré Sal, submetido pela Petrobras ao IBAMA. Contratada por seu notório saber, a Universidade busca através deste projeto criar subsídios para a conciliação de direitos entre habitação em terras da União, iniciativas de conservação da natureza e demandas das comunidades tradicionais para conservar o seu modo de vida no território. Para isso, tem como escopo desenvolver metodologias que envolvam: o mapeamento das áreas de uso familiar e comunitário, o levantamento de dados socioeconômicos e a construção de um banco de dados geográficos.
- B. O projeto *Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA* compreende atividades de georreferenciamento de lotes em assentamentos no Paraná, levantamento da base fundiária do Incra, caracterização da situação registral das glebas federais, análise e instrução processual de processos administrativos de beneficiários da Reforma Agrária e a supervisão ocupacional de assentamentos federais no Estado, dentre outras ações - a exemplo de digitalização de documentos e conclusão de processos de titulação.
- C. O processo seletivo de que trata o presente edital refere-se à seleção de bolsistas para atuação nos projetos acima identificados.
- D. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- E. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.
- F. A bolsa a ser concedida ao aluno selecionado tem o valor de R\$ 1.200 (um mil e duzentos reais) mensais, com duração de 12 (doze) meses.
- G. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de 20 (vinte) horas semanais ao projeto.
- H. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

II. DA CANDIDATURA

- A. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Paraná nos cursos de:
 - 1. Bacharelado em Oceanografia
- B. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
 - 1. Ter bom rendimento acadêmico;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA TERRA
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
LABORATÓRIO DE GEOPROCESSAMENTO E ESTUDOS AMBIENTAIS



2. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
 3. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
 4. Não possuir vínculo empregatício.
- C. Ao candidato que concorrer à bolsa oferecida, é desejável possuir as seguintes características, como critérios de seleção:
1. Estar regularmente matriculado no curso de Oceanografia na Universidade Federal do Paraná;
 2. Ter cursado o 6º período do curso de Oceanografia na Universidade Federal do Paraná;
 3. Ter experiência em elaboração de projetos acadêmicos de IC, TCC e/ou afins;
 4. Ter concluído a disciplina de Gerenciamento Costeiro com aprovação e boa avaliação;
 5. Ter atuado em monitoria (PIBIM);
 6. Ter conhecimento médio ou avançado no pacote Office, principalmente em Word e Excel;
 7. Possuir experiência de atuação no litoral paranaense;
 8. Já ter trabalhado em equipes multidisciplinares;
 9. Estar disponível para trabalhos de campo.
- D. As atividades a serem desenvolvidas contemplam:
1. Atividades de campo para levantamento socioeconômico e documentais (levantamento e consulta a documentos, observação participante, apoio em entrevistas de escuta às famílias e de agentes públicos ou especialistas);
 2. Organização e Tabulação das informações coletadas e produção de análises, relatórios e gráficos-síntese;
 3. Apoio na elaboração de materiais para repasse de informações sobre o Projeto às comunidades;
 4. Apoio na redação de relatórios relativos ao processo de análise dos planos de ordenamento do território;
 5. Participação e acompanhamento de eventos técnicos e participativos voltados à elaboração/revisão de instrumentos de ordenamento territorial;
 6. Acompanhamento e organização dos cadernos de campo coletivos;
 7. Trabalho presencial e remoto.

III. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para os e-mails do LAGEAMB (lageamb@ufpr.br), Daniel Telles (danieltelles@ufpr.br) e Manuelle Lago (m.lago@ufpr.br), indicando o número do presente edital no assunto do e-mail.
- B. Para a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
1. Histórico escolar atualizado;
 2. Cópia do RG e CPF;
 3. Texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto e resumo de suas habilidades. Informar se já atuou ou atua em projeto de ensino, pesquisa ou extensão como aluno voluntário;
 4. Currículo acadêmico/profissional resumido.

IV. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VI).
- B. Os(As) três candidatos(as) com perfil mais adequado ao Projeto, dada a avaliação na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista.
- C. As Entrevistas serão agendadas por meio de resposta ao e-mail utilizado para inscrição, com o respectivo envio do link de reunião no Microsoft Teams.

V. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital e estarão disponíveis no site do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Paraná (UFPR) <http://www.geografia.ufpr.br/portal/> e/ou Redes Sociais do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB) <@lageamb.
- B. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA TERRA
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
LABORATÓRIO DE GEOPROCESSAMENTO E ESTUDOS AMBIENTAIS



de Comunicado.

- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).
- D. O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação dos candidatos.
- E. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

VI. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	13/07/2023
Inscrições	13/07/2023 a 20/07/2023
Publicação do resultado da etapa I (análise documental e currículo)	21/07/2023
Entrevistas	24/07/2023 pela manhã
Resultado	24/07/2023
Previsão de início	01/08/2023
Vigência do Edital	da data de publicação do edital até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades de ensino/pesquisa/extensão para atender ao projeto descrito no item I.
- B. O Coordenador do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- C. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

Eduardo Vedor de Paula

Coordenador(a) do acordo

Rua XV de Novembro, 1299 – Centro | CEP 80.060-000 | Curitiba/PR